



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 11, de 2021, do Poder Executivo, que regulamenta no âmbito da administração pública municipal a Lei 13.460, de 26 de junho de 2017, cria o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências.

Recebi nesta comissão o Projeto de Lei nº 11, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata da regulamentação da Lei Federal nº 13.460, de 2017 e que cria o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos será um local de debate referente a qualidade dos serviços prestados pela administração municipal. Através deste debate serão apresentadas sugestões para a melhoria do serviço que é prestado atualmente, ou seja, se trata de um órgão consultivo que, se bem utilizado, trará grande benefício à população.

No mérito, acolho o projeto e não encontro problemas em sua aprovação.

Diante de todo o acima, considero que o projeto é meritório e sugiro a emissão de Parecer Favorável.

Câmara Municipal de Salmourão, 22 de abril de 2021.

João Leme dos Santos
Relator



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº 4/2021

A Comissão **PERMANENTE DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DE SOLO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** acolhe o Relatório apresentado pelo Vereador João Leme dos Santos.

Emitimos, por três votos a zero (3X0), **Parecer Favorável** ao Projeto de Lei nº 11, de 2021, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Salmourão, 11 de junho de 2021.

Francine Caetano da Silva
Presidente

João Leme dos Santos
Relator

Silvana Oliva Fernandes
Membro